



BANCO SUMITOMO MITSUI BRASILEIRO S.A.

Associado ao SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION - Tokyo - Japão
SEDE: Avenida Paulista nº 37 - 11º e 12º andares - São Paulo
Fax nº 0xx11 - 3178-8194 - Telefone: 0xx11 - 3178-8000
Ouvvidoria: 0800.722.2762 - Sac: 0800.722.0248
www.smbcgroup.com.br

C.N.P.J. 60.518.222/0001-22

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.S.as, as demonstrações financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2019, cujo lucro líquido do semestre foi de R\$ 17.448 (R\$ 29.095 mil em 30 de junho de 2018), os ativos totais, R\$ 8.142.181 (R\$ 7.804.465 mil em 30 de junho de 2018) e a carteira de crédito R\$ 1.417.345 (R\$ 1.722.080 mil em 30 de junho de 2018). Permanecemos à disposição de V.S.as, para quaisquer esclarecimentos que se acharem necessários, informando ainda que, todos os documentos contábeis suporte dessas demonstrações financeiras se encontram na sede deste estabelecimento.

São Paulo, 27 de agosto de 2019

BALANÇOS PATRIMONIAIS Em 30 de junho de 2019 e 2018

	Nota explicativa	2019	2018
Ativo			
Circulante		5.445.059	6.048.145
Disponibilidades		39.188	46.391
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	3.182.572	2.416.586
Aplicações no mercado aberto		2.604.406	2.110.165
Aplicações em depósitos interfinanceiros		489.965	101.296
Aplicações em moeda estrangeira		88.201	205.125
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		124.992	852.127
Carteira própria	6.a	72.622	330.818
Vinculados a prestação de garantias	6.d	52.356	515.465
Instrumentos financeiros derivativos	6.b	14	5.745
Relações interfinanceiras		167.443	687.192
Depósitos no Banco Central		1.730	1.678
Provisões em relação a liquidar		39	251
Correspondentes no país		457	27
Repasses interfinanceiros	7	165.287	688.476
Provisão para perdas em Repasses Interfinanceiros	7	(35)	(3.218)
Operações de crédito	8	629.117	897.884
Sector privado		629.845	899.141
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(728)	(1.257)
Outros créditos		1.300.508	1.146.825
Carteira de câmbio	9	1.129.281	1.112.643
Rendas a receber		1.949	2.412
Negociação e Intermediação de Valores		3.128	9.067
Diversos	10	17.255	13.210
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa		(1.105)	(507)
Outros valores e bens	11	1.239	1.239
Despesas antecipadas		1.200	1.207
Outros		39	32
Realizável a longo prazo		2.688.638	1.745.977
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	498.397	536.038
Aplicações em depósitos interfinanceiros		498.397	536.038
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		1.803.967	549.368
Carteira própria	6.a	1.331.931	548.243
Vinculados Prestação de Garantias	6.d	433.107	-
Instrumentos Financeiros Derivativos	6.b	39	112
Relações Interfinanceiras	7	24.885	94.432
Repasse interfinanceiros		24.895	94.452
Provisão para perdas em repasses interfinanceiros		(10)	(20)
Operações de crédito	8	318.025	509.907
Sector privado		318.463	511.919
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(438)	(55.860)
Outros créditos		43.300	55.860
Dividendo	10	43.300	55.860
Outros valores e bens	11	64	366
Despesas antecipadas		64	366
Permanente		8.487	10.348
Investimentos		123	123
Outros investimentos no país		123	123
Imobilizado de uso	12.a	2.252	3.266
Outras imobilizações de uso		9.772	9.567
Depreciações acumuladas		(7.520)	(6.301)
Intangível	12.b	6.112	6.960
Ativos Intangíveis		16.696	16.089
Amortizações acumuladas		(10.584)	(9.129)
Total do ativo		8.142.184	7.804.465

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

	Nota explicativa	2019	2018
Passivo			
Circulante		4.129.569	4.382.114
Depósitos	13	1.926.771	2.404.190
Depósitos à vista		77.995	77.826
Depósitos a prazo		1.848.776	2.323.403
Depósitos em moeda estrangeira		-	2.961
Captações no mercado aberto	14	-	21.701
Carteira de terceiros		-	21.701
Relações interfinanceiras		666	678
Recebimentos e pagamentos a liquidar		666	678
Relações interdependências		53.491	30.748
Recursos em trânsito de terceiros		53.491	30.748
Obrigações por empréstimos	15.a	1.096.039	597.546
Empréstimos no exterior		1.096.039	597.546
Obrigações por repasses do exterior	15.b	76.436	425.998
Repasses do exterior		76.436	425.998
Instrumentos financeiros derivativos		39	15.925
Instrumentos financeiros derivativos		39	15.925
Outras obrigações		976.127	885.368
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		2.586	2.675
Carteira de câmbio	9	852.399	764.374
Sociais e estatutárias	18.a	1.529	1.332
Fiscais e previdenciárias	16.a	46.548	48.625
Negociação e intermediação de valores	16.c	2.780	1.591
Dividas subordinadas	16.b	-	5.527
Diversos	16.c	70.285	61.244
Exigível a longo prazo	15.c	2.239.879	2.447.186
Obrigações por repasses no país		5.341	6.507
Repasses no país - BNDES/FINAME		5.341	6.507
Obrigações por repasses do exterior	15.b	2.081.164	1.564.790
Repasses do exterior		2.081.164	1.564.790
Instrumentos financeiros derivativos	6.b	152.208	102.365
Instrumentos financeiros derivativos		152.208	102.365
Outras obrigações	16.c	1.166	773.524
Dividas subordinadas		1.166	773.524
Diversos	16.b	-	771.160
Resultados de exercícios futuros		2.410	4.860
Resultados de exercícios futuros		2.410	4.860
Patrimônio líquido	18	1.770.326	970.305
Capital Social		1.559.699	793.819
De domiciliados no país		2	2
De domiciliados no exterior		1.559.697	793.817
Reservas de lucros		183.990	173.810
Hedge de fluxo de caixa		4.147	-
Ajuste ao valor de mercado - Títulos e valores mobiliários	6.a	(152)	(130)
Ajuste passivo atuariais	24	(6.440)	(5.585)
Ajustes variações cambial investimento no exterior		8.034	8.391
Lucros (Prejuízos) acumulados		17.448	-
Total do passivo		8.142.184	7.804.465

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Semestres findos em 30 de junho de 2019 e 2018

	Nota explicativa	Reserva Lucros	Outros Resultados Abrangentes	Lucros/(Prejuízos) acumulados	Total	
Saldos em 31 de dezembro de 2017		758.819	9.187	135.528	(70)	893.894
Aumento capital		35.000	-	-	-	35.000
Ajuste ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários e derivativos		-	-	-	(60)	(60)
*Ajuste passivos atuariais		-	-	-	(263)	(263)
Ajuste variação cambial Investimentos no Exterior		-	-	-	-	-
Resolução 4.524		-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	7.639	7.639
Reserva legal	18.c	-	1.455	-	-	1.455
Reserva estatutária	18.d	-	-	27.640	-	27.640
Saldos em 30 de junho de 2018		793.819	10.642	163.168	(130)	970.305
Saldos em 31 de dezembro de 2018		793.819	11.331	176.259	(628)	982.732
Aumento capital		765.880	-	-	-	765.880
Ajuste ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários e derivativos		-	-	-	476	476
Ajuste variação cambial Investimentos no exterior		-	-	-	(357)	(357)
Resolução 4.524		-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	17.448	17.448
Saldos em 30 de junho de 2019		1.559.699	11.331	176.259	(152)	1.748.137

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. ("Banco") está constituído como banco múltiplo, operando as carteiras comercial, inclusive, operações de câmbio e de investimento, nos termos da Resolução nº 1.524/88 do Conselho Monetário Nacional - CMN. Em 18 de janeiro de 2012, o Banco recebeu autorização do Banco Central do Brasil, para a instalação de uma agência nas Ilhas Cayman. A documentação de aprovação para a instalação da agência foi emitida em 08 de janeiro de 2013. O Banco iniciou efetivamente, as atividades operacionais na agência em setembro de 2013. Os saldos contábeis das dependências no exterior estão contemplados nas demonstrações financeiras.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para elaboração das demonstrações financeiras emanam da Lei das Sociedades por Ações, consideram as alterações trazidas pela Lei nº 11.638/07 e a Lei nº 11.941/08, associadas às normas e Instruções do Banco Central do Brasil - BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores ativos e passivos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e passivos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos aqui mostrados. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são a Resolução CMN nº 3.566/08 - Redução no valor recuperável de ativo (CPC 01); Resolução CMN nº 3.604/08 - Demonstração dos fluxos de caixa (CPC 03); Resolução CMN nº 3.750/09 - Divulgação de partes relacionadas (CPC 05); Resolução CMN nº 3.823/09 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (CPC 25); Resolução CMN nº 3.973/11 - Evento subsequente (CPC 24); Resolução CMN nº 3.989/11 - Pagamento baseado em ações (CPC 10); Resolução CMN nº 4.007/11 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro (CPC 23); Resolução nº 4.144/12 - Pronunciamento Conciliatório Básico (R1) - Resolução nº 4.424/15 - Benefícios para empregados (CPC 33); Resolução CMN nº 4.524/16 - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis (CPC 02); Resolução CMN nº 4.534/16 - Ativo Intangível (CPC 04); Resolução CMN nº 4.535/16 - Ativo Imobilizado (CPC 27). A autorização para emissão das demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2019 foi concedida pela Diretoria em 27 de agosto de 2019.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O Banco adota as seguintes principais práticas contábeis na elaboração de suas demonstrações financeiras: Moeda funcional e moeda de apresentação: A moeda funcional do Banco é o Real. As operações realizadas com a agência no exterior (Cayman) possuem como moeda funcional Dólar, porém para efeito da apresentação e consolidação no Banco o valor é convertido para reais de acordo com a taxa de câmbio de venda informada pelo Banco Central do Brasil. O efeito da variação cambial resultante da conversão de transações em moeda estrangeira e de demonstrações financeiras investidas no exterior são registradas em contas destacadas do patrimônio líquido de acordo com a Resolução CMN nº 4.524/16. b. Apuração do resultado: As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pro rata die" para as de natureza financeira e as receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, ou relacionados com operações no exterior, as quais são calculadas com base no método linear. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas prefixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço. c. Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, estrangeira e aplicações no mercado aberto, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. d. Aplicações interfinanceiras de liquidez: As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço. e. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos: Títulos e valores mobiliários: De acordo com a Circular BACEN nº 3.068, de 8 de novembro de 2001, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da Administração, nas seguintes categorias: - Títulos para negociação - Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativas e frequentemente negociados são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do semestre. - Títulos disponíveis para venda - Títulos e valores mobiliários que não se enquadram na categoria de títulos para negociação nem são mantidos até o vencimento são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários. - Títulos mantidos até o vencimento: Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da Administração em carteira até o vencimento são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do semestre. Instrumentos financeiros derivativos: O Banco realiza operações com instrumentos financeiros derivativos visando à proteção das variações de preços de mercado e diluição de riscos de moedas e de taxas de juros de seus ativos e passivos e fluxos de caixa contratados por prazos, taxas e montantes compatíveis. Instrumentos Financeiros Derivativos são usados como ferramenta de transferência de risco com o objetivo de cobertura das posições das carteiras de não negociados (Bancng Book) de negociação (Trading Book). Adicionalmente, derivativos de alta liquidez transacionados em Bolsa de Valores são usados, dentro dos limites estabelecidos e periodicamente revisados, com o objetivo de gerenciar exposições na carteira de negociação. Visando administrar os riscos decorrentes, foram determinados limites internos para exposição global e por carteira. Esses limites são acompanhados diariamente. Considerando a eventual possibilidade de existência de limites excedidos em decorrência de situações não previstas, a administração definiu políticas internas que implicam na imediata definição das condições de realinhamento. Esses riscos são monitorados por área independente das áreas operacionais e são reportados diariamente à alta administração. De acordo com a Circular BACEN nº 3.082, de 30 de janeiro de 2002, e a Carta-Circular BACEN nº 3.026, de 5 de julho de 2002, os instrumentos financeiros derivativos são compostos por operações de Swap e Non Deliverable Forward ("NDF") e também Futuros, contabilizados com os seguintes critérios: - Operações com Futuros: Os ajustes diários são contabilizados em conta de ativo e passivo e apropriados diariamente como receitas e despesas. - Operações Swap e Non Deliverable Forward: Diferencial a receber ou a pagar contabilizado em conta de ativo ou passivo, respectivamente, apropriado como receita ou despesa "pro-rata die" até a data do balanço. As operações com instrumentos financeiros derivativos, efetuadas por solicitação de clientes ou por conta própria, que atendam ou não aos critérios de proteção (hedge) à exposição global de riscos e que não caracterizam como operações associadas de acordo com as premissas divulgadas pela circular nº 3.150/2002 do BACEN, são avaliadas pelo valor de mercado, contabilizando a valorização ou desvalorização conforme segue: - Instrumentos financeiros derivativos não considerados como hedge, em conta de receita ou despesa, no resultado do semestre. - Instrumentos financeiros considerados como hedge: - De risco de mercado são destinados a compensar os riscos decorrentes da contabilização em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido. - No momento da designação inicial do hedge, o Banco formalmente documenta o relacionamento entre os instrumentos de hedge e os itens objeto de hedge, incluindo os objetivos de gerenciamento de riscos e a estratégia na condução da transação de hedge, juntamente com os métodos que serão utilizados para avaliar a efetividade do relacionamento de hedge, considerando métodos de cálculo convencionais. O Banco faz uma avaliação, tanto no início do relacionamento de hedge, como continuamente, se existem uma expectativa que os instrumentos de hedge sejam altamente eficazes na compensação de variações no valor de mercado dos respectivos itens objeto de hedge durante o período para o qual o hedge é designado, e se os resultados reais de cada hedge estão dentro da faixa de 80-125 por cento. f. Operações de crédito e provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa: As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da administração quanto ao nível de risco, conforme política do Banco que leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação a cada operação, seus devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (perda). O Banco possui políticas e procedimentos internos para concessão de crédito, aprovados por seu Comitê de Crédito e incorporados aos sistemas de controles internos do Banco. Tais políticas e procedimentos determinam a necessidade de avaliação de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão existente e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como nível "HH" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação só são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança de nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco. O Banco contabiliza provisão sobre as garantias prestadas e operações de fianças, utilizando como critério, as mesmas políticas, observando, no mínimo, as premissas estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação a cada operação, seus devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (perda). O Banco possui políticas e procedimentos internos para concessão de crédito, aprovados por seu Comitê de Crédito e incorporados aos sistemas de controles internos do Banco. Tais políticas e procedimentos determinam a necessidade de avaliação de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão existente e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como nível "HH" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação só são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança de nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco. O Banco contabiliza provisão sobre as garantias prestadas e operações de fianças, utilizando como critério, as mesmas políticas, observando, no mínimo, as premissas estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação a cada operação, seus devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (perda). O Banco possui políticas e procedimentos internos para concessão de crédito, aprovados por seu Comitê de Crédito e incorporados aos sistemas de controles internos do Banco. Tais políticas e procedimentos determinam a necessidade de avaliação de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão existente e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como nível "HH" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação só são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança de nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco. O Banco contabiliza provisão sobre as garantias prestadas e operações de fianças, utilizando como critério, as mesmas políticas, observando, no mínimo, as premissas estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação a cada operação, seus devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (perda). O Banco possui políticas e procedimentos internos para concessão de crédito, aprovados por seu Comitê de Crédito e incorporados aos sistemas de controles internos do Banco. Tais políticas e procedimentos determinam a necessidade de avaliação de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão existente e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como nível "HH" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação só são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança de nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco. O Banco contabiliza provisão sobre as garantias prestadas e operações de fianças, utilizando como critério, as mesmas políticas, observando, no mínimo, as premissas estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação a cada operação, seus devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (perda). O Banco possui políticas e procedimentos internos para concessão de crédito, aprovados por seu Comitê de Crédito e incorporados aos sistemas de controles internos do Banco. Tais políticas e procedimentos determinam a necessidade de avaliação de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão existente e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como nível "HH" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação só são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança de nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco. O Banco contabiliza provisão sobre as garantias prestadas e operações de fianças, utilizando como critério, as mesmas políticas, observando, no mínimo, as premissas estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação a cada operação, seus devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (perda). O Banco possui políticas e procedimentos internos para concessão de crédito, aprovados por seu Comitê de Crédito e incorporados aos sistemas de controles internos do Banco. Tais políticas e procedimentos determinam a necessidade de avaliação de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão existente e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como nível "HH" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação só são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança de nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco. O Banco contabiliza provisão sobre as garantias prestadas e operações de fianças, utilizando como critério, as mesmas políticas, observando, no mínimo, as premissas estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação a cada operação, seus devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (perda). O Banco possui políticas e procedimentos internos para concessão de crédito, aprovados por seu Comitê de Crédito e incorporados aos sistemas de controles internos do Banco. Tais políticas e procedimentos determinam a necessidade de avaliação de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão existente e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como nível "HH" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação só são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança de nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco. O Banco contabiliza provisão sobre as garantias prestadas e operações de fianças, utilizando como critério, as mesmas políticas, observando, no mínimo, as premissas estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação a cada operação, seus devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (perda). O Banco possui políticas e procedimentos internos para concessão de crédito, aprovados por seu Comitê de Crédito e incorporados aos sistemas de controles internos do Banco. Tais políticas e procedimentos determinam a necessidade de avaliação de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão existente e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como nível "HH" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação só são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança de nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco. O Banco contabiliza provisão sobre as garantias prestadas e operações de fianças, utilizando como critério, as mesmas políticas, observando, no mínimo, as premissas estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação a cada operação, seus devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (perda). O Banco possui políticas e procedimentos internos para concessão de crédito, aprovados por seu Comitê de Crédito e incorporados aos sistemas de controles internos do Banco. Tais políticas e procedimentos determinam a necessidade de avaliação de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão existente e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como nível "HH" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação só são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança de nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco. O Banco contabiliza provisão sobre as garantias prestadas e operações de fianças, utilizando como critério, as mesmas políticas, observando, no mínimo, as premissas estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação a cada operação, seus devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (perda). O Banco possui políticas e procedimentos internos para concessão de crédito, aprovados por seu Comitê de Crédito e incorporados aos sistemas de controles internos do Banco. Tais políticas e procedimentos determinam a necessidade de avaliação de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão existente e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como nível "HH" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação só são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança de nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco. O Banco contabiliza provisão sobre as garantias prestadas e operações de fianças, utilizando como critério, as mesmas políticas, observando, no mínimo, as premissas estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação a cada operação, seus devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (perda). O Banco possui políticas e procedimentos internos para concessão de crédito, aprovados por seu Comitê de Crédito e incorporados aos sistemas de controles internos do Banco. Tais

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

em dados divulgados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. O ajuste de marcação a mercado apurados com instrumentos financeiros derivativos referente ao semestre findo em 30 de junho de 2019 foi de R\$ (11.320) (R\$ 9.258) em 30 de junho de 2018, e registrado em contas de resultado. Os resultados apurados com instrumentos financeiros derivativos referentes aos semestres findos em 30 de junho de 2019 e de 2018, são influenciados diretamente pelas taxas de juros de mercado praticadas por ocasião de sua negociação, bem como pela variação da taxa do dólar, entre outros assim compostos.

	Resultado					
	2019		2018		2018	
	Receita	Despesa	Líquido	Receita	Despesa	Líquido
Instrumentos financeiros derivativos						
Swap	14.507	(12.409)	2.098	37.471	(7.405)	30.066
"NDF"	7.239	(55.037)	(47.798)	12.563	(26.632)	(14.069)
Mercado de Futuros	1.261.489	(1.320.482)	(58.993)	1.020.923	(872.497)	148.426
	1.348.235	(1.387.928)	(39.693)	1.070.957	(906.534)	164.423

c. "Hedge accounting": Em 30 de junho de 2019 e 2018, o Banco possuía operações com instrumentos financeiros derivativos com o propósito de mitigar o efeito da variação cambial das captações realizadas em moeda estrangeira e operações de crédito prefixadas em reais. Tais operações foram designadas como hedge contábil e foram segregadas entre: i) Hedge de risco de mercado - destina-se a compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de "hedge" e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida às contas de receita ou despesa, no resultado do período. ii) Hedge de fluxo de caixa - destina-se a compensar a variação no fluxo de caixa futuro estimado e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida à conta destacada no patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários. Os respectivos itens objeto de "hedge" são ajustados pelo valor de mercado na data do balanço. Foi procedida avaliação a valor de mercado da captação em moeda estrangeira com operações de Swap e Futuros, designadas instrumentos de "hedge", em conformidade com a Circular BACEN nº 3.082/02. c.1. Avaliação a valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos por faixa de vencimento e indexador - Hedge de risco de mercado:

Descrição	Vencimentos - Valor de Mercado - 2019				
	Indexador	Até 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Total
Swap					
Ponta: "PRE"		(3.041)	(2.641)	(308)	(5.990)
Total		(3.041)	(2.641)	(308)	(5.990)

Ítem Objeto de "hedge"	2019		2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Operações de crédito				
Valor atualizado pelas condições pactuadas		5.493		9.823
Valor do ajuste		471		535
Valor de mercado		5.964		10.358
Total Valor a mercado Objeto de "hedge"		5.964		10.358

Descrição	Vencimentos - Valor de Mercado - 2019				
	Indexador	Até 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Total
Swap					
Ponta: "PRE"		(3.041)	(2.641)	(308)	(5.990)
Total		(3.041)	(2.641)	(308)	(5.990)

Ítem Objeto de "hedge"	2019		2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Operações de repasse				
Valor atualizado pelas condições pactuadas		(1.528.203)		(1.494.474)
Valor do ajuste		(8.133)		34.839
Valor de mercado		(1.536.336)		(1.459.645)
Total Valor a mercado Objeto de "hedge"		(1.505.141)		(1.428.975)

Descrição	Vencimentos - Valor de Mercado - 2019				
	Indexador	Até 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Total
Swap					
Ponta: "PRE"		(3.041)	(2.641)	(308)	(5.990)
Total		(3.041)	(2.641)	(308)	(5.990)

Ítem Objeto de "hedge"	2019		2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Operações de repasse				
Valor atualizado pelas condições pactuadas		(1.528.203)		(1.494.474)
Valor do ajuste		(8.133)		34.839
Valor de mercado		(1.536.336)		(1.459.645)
Total Valor a mercado Objeto de "hedge"		(1.505.141)		(1.428.975)

Descrição	Vencimentos - Valor de Mercado - 2019				
	Indexador	Até 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Total
Swap					
Ponta: "PRE"		(3.041)	(2.641)	(308)	(5.990)
Total		(3.041)	(2.641)	(308)	(5.990)

Ítem Objeto de "hedge"	2019		2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Operações de repasse				
Valor atualizado pelas condições pactuadas		(1.528.203)		(1.494.474)
Valor do ajuste		(8.133)		34.839
Valor de mercado		(1.536.336)		(1.459.645)
Total Valor a mercado Objeto de "hedge"		(1.505.141)		(1.428.975)

Descrição	Vencimentos - Valor de Mercado - 2019				
	Indexador	Até 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Total
Swap					
Ponta: "PRE"		(3.041)	(2.641)	(308)	(5.990)
Total		(3.041)	(2.641)	(308)	(5.990)

Ítem Objeto de "hedge"	2019		2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Operações de repasse				
Valor atualizado pelas condições pactuadas		(1.528.203)		(1.494.474)
Valor do ajuste		(8.133)		34.839
Valor de mercado		(1.536.336)		(1.459.645)
Total Valor a mercado Objeto de "hedge"		(1.505.141)		(1.428.975)

Descrição	Vencimentos - Valor de Mercado - 2019				
	Indexador	Até 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Total
Swap					
Ponta: "PRE"		(3.041)	(2.641)	(308)	(5.990)
Total		(3.041)	(2.641)	(308)	(5.990)

Ítem Objeto de "hedge"	2019		2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Operações de repasse				
Valor atualizado pelas condições pactuadas		(1.528.203)		(1.494.474)
Valor do ajuste		(8.133)		34.839
Valor de mercado		(1.536.336)		(1.459.645)
Total Valor a mercado Objeto de "hedge"		(1.505.141)		(1.428.975)

Descrição	Vencimentos - Valor de Mercado - 2019				
	Indexador	Até 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Total
Swap					
Ponta: "PRE"		(3.041)	(2.641)	(308)	(5.990)
Total		(3.041)	(2.641)	(308)	(5.990)

Ítem Objeto de "hedge"	2019		2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Operações de repasse				
Valor atualizado pelas condições pactuadas		(1.528.203)		(1.494.474)
Valor do ajuste		(8.133)		34.839
Valor de mercado		(1.536.336)		(1.459.645)
Total Valor a mercado Objeto de "hedge"		(1.505.141)		(1.428.975)

Descrição	Vencimentos - Valor de Mercado - 2019				
	Indexador	Até 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Total
Swap					
Ponta: "PRE"		(3.041)	(2.641)	(308)	(5.990)
Total		(3.041)	(2.641)	(308)	(5.990)

Ítem Objeto de "hedge"	2019		2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Operações de repasse				
Valor atualizado pelas condições pactuadas		(1.528.203)		(1.494.474)
Valor do ajuste		(8.133)		34.839
Valor de mercado		(1.536.336)		(1.459.645)
Total Valor a mercado Objeto de "hedge"		(1.505.141)		(1.428.975)

Descrição	Vencimentos - Valor de Mercado - 2019				
	Indexador	Até 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Total
Swap					
Ponta: "PRE"		(3.041)	(2.641)	(308)	(5.990)
Total		(3.041)	(2.641)	(308)	(5.990)

Ítem Objeto de "hedge"	2019		2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Operações de repasse				
Valor atualizado pelas condições pactuadas		(1.528.203)		(1.494.474)
Valor do ajuste		(8.133)		34.839
Valor de mercado		(1.536.336)		(1.459.645)
Total Valor a mercado Objeto de "hedge"		(1.505.141)		(1.428.975)

Descrição	Vencimentos - Valor de Mercado - 2019				
	Indexador	Até 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Total
Swap					
Ponta: "PRE"		(3.041)	(2.641)	(308)	(5.990)
Total		(3.041)	(2.641)	(308)	(5.990)

Ítem Objeto de "hedge"	2019		2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Operações de repasse				
Valor atualizado pelas condições pactuadas		(1.528.203)		(1.494.474)
Valor do ajuste		(8.133)		34.839
Valor de mercado		(1.536.336)		(1.459.645)
Total Valor a mercado Objeto de "hedge"		(1.505.141)		(1.428.975)

Descrição	Vencimentos - Valor de Mercado - 2019				
	Indexador	Até 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Total
Swap					
Ponta: "PRE"		(3.041)	(2.641)	(308)	(5.990)
Total		(3.041)	(2.641)	(308)	(5.990)

Ítem Objeto de "hedge"	2019		2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Operações de repasse				
Valor atualizado pelas condições pactuadas		(1.528.203)		(1.494.474)
Valor do ajuste		(8.133)		34.839
Valor de mercado		(1.536.336)		(1.459.645)
Total Valor a mercado Objeto de "hedge"		(1.505.141)		(1.428.975)

Descrição	Vencimentos - Valor de Mercado - 2019				
	Indexador	Até 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Total
Swap					
Ponta: "PRE"		(3.041)	(2.641)	(308)	(5.990)
Total		(3.041)	(2.641)	(308)	(5.990)

Ítem Objeto de "hedge"	2019		2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Operações de repasse				
Valor atualizado pelas condições pactuadas		(1.528.203)		(1.494.474)
Valor do ajuste		(8.133)		34.839
Valor de mercado		(1.536.336)		(1.459.645)
Total Valor a mercado Objeto de "hedge"		(1.505.141)		(1.428.975)

Descrição	Vencimentos - Valor de Mercado - 2019				
	Indexador	Até 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Total
Swap					
Ponta: "PRE"		(3.041)	(2.641)	(308)	(5.990)
Total		(3.041)	(2.641)	(308)	(5.990)

Ítem Objeto de "hedge"	2019		2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Operações de repasse				
Valor atualizado pelas condições pactuadas		(1.528.203)		(1.494.474)
Valor do ajuste		(8.133)		34.839
Valor de mercado		(1.536.336)		(1.459.645)
Total Valor a mercado Objeto de "hedge"		(1.505.141)		(1.428.975)

Descrição	Vencimentos - Valor de Mercado - 2019				
	Indexador	Até 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Total
Swap					
Ponta: "PRE"		(3.041)	(2.641)	(308)	(5.990)
Total		(3.041)	(2.641)	(308)	(5.990)

Ítem Objeto de "hedge"	2019		2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Operações de repasse				
Valor atualizado pelas condições pactuadas		(1.528.203)		(1.494.474)
Valor do ajuste		(8.133)		34.839
Valor de mercado		(1.536.336)		(1.459.645)
Total Valor a mercado Objeto de "hedge"		(1.505.141)		(1.428.975)

Descrição	Vencimentos - Valor de Mercado - 2019				
	Indexador	Até 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Total
Swap					
Ponta: "PRE"		(3.041)	(2.641)	(308)	(5.990)
Total		(3.041)</			

☆ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Em milhares de Reais)

Em 30 de junho de 2019, o Banco possuía saldo de R\$ 19 na rubrica de responsabilidade por créditos para importação (R\$ 314 em 2018).

24. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO PATROCINADOS

O exigível atuarial da Entidade foi apurado de acordo com o modelo estabelecido no plano respectivo e representa o montante dos compromissos assumidos e a assumir. O cálculo atuarial é atualizado anualmente na data-base de 31 de dezembro. A Deliberação CVM 695, de 13 de dezembro de 2015, aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), que trata de benefícios a empregados, em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade IAS 19. O Pronunciamento Técnico CPC 33 estabeleceu alterações fundamentais na contabilização e divulgação dos benefícios a empregados como a remoção do mecanismo do corredor no registro das obrigações dos planos, bem como alterações no critério de reconhecimento dos ativos dos planos (valorizações e desvalorizações). A adoção do referido Pronunciamento se aplica aos exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2015, sendo os efeitos registrados contabilmente de forma retrospectiva, como alteração de práticas contábeis. A adoção desta prática contábil implica, fundamentalmente, no reconhecimento integral em conta de passivo das perdas atuariais (deficit atuarial) não reconhecidas até o momento, em contrapartida de conta do patrimônio líquido. a. Plano de Aposentadoria: O Banco é patrocinador do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro Sociedade de Previdência Privada ("Entidade"), constituída em 20 de abril de 1992, e que tem como finalidade básica a concessão de benefícios de pecúlios e/ou rendas suplementares aos funcionários e diretores do patrocinador, através de um plano de aposentadoria do tipo "benefício definido". No plano, os participantes (empregados) têm o direito a um benefício na data do término do vínculo empregatício, calculado de acordo com as disposições do regulamento e cujo valor dependerá do salário e tempo de serviço do participante na data do desligamento. Em 31 de dezembro de 2018, não tivemos variações significativas nos parâmetros de atualizações atuariais.

Descrição	Plano de Aposentadoria	
	31/12/2018	31/12/2017
Valor presente das obrigações atuariais	53.536	47.619
Valor justo dos ativos do plano	(51.809)	(50.106)
Deficit/(Superavit) para planos cobertos	1.727	(2.487)
Ajustes por diferimentos permitidos		

Efeito do limite de reconhecimento de ativo/passivo oneroso Passivo (ativo) atuarial líquido		
	31/12/2018	31/12/2017
	1.727	2.487

Premissas atuariais:		
	31/12/2018	31/12/2017
Taxa de desconto nominal para obrigação atuarial	8,95% a.a.	10,25% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos salários	7,12% a.a.	7,64% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios	4,00% a.a.	4,50% a.a.
Índice estimado de inflação	4,00% a.a.	4,50% a.a.
Tábua Biométrica de mortalidade geral	AT-2000 Suavizada em 10% e segregada por sexo	AT-2000 Suavizada em 10% e segregada por sexo
Tábua Biométrica de entrada em invalidez	Tábua "Mercer" 0,30/(tempo de serviço+1)	Tábua "Mercer" 0,30/(tempo de serviço +1)
Taxa de rotatividade esperada	10% na 1ª data de elegibilidade à aposentadoria antecipada; 3% entre a 1ª elegibilidade à aposentadoria antecipada e normal; 100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal.	10% na 1ª data de elegibilidade à aposentadoria antecipada; 3% entre a 1ª elegibilidade à aposentadoria antecipada e normal; 100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal.

Probabilidade de ingresso em aposentadoria
Análise de Sensibilidade: O valor presente da obrigação atuarial é sensível a variações nas principais hipóteses: taxa de desconto, crescimento salarial e expectativa de vida. Os impactos no valor presente da obrigação atuarial são demonstrados, considerando a taxa de desconto básica adotada para esta Avaliação Atuarial (10,00% aa):

Valor Presente das Obrigações	Análise de Sensibilidade	
	31/12/2018	31/12/2017
Taxa de Desconto: redução de 0,25%	1.801	1.605
Taxa de Desconto: aumento de 0,25%	(1.909)	(1.518)
Impacto na Duration média da Obrigação de Benefício Definido (em anos)		
Taxa de Desconto: redução de 0,25%	14,4	13,97
Taxa de Desconto: aumento de 0,25%	14,7	13,69

b. Plano de Saúde: Até novembro de 2017, o Plano de Saúde oferecido pelo Banco Sumitomo Mitsui a seus colaboradores era contributivo, gerando a obrigação de extensão da cobertura, mediante pagamento dos respectivos prêmios aos aposentados e desligados da empresa, nos termos dos Arts. 30 e 31 da Lei nº 9.656/1998.

A DIRETORIA

Introdução: De acordo com o estabelecido em seu Regulamento, compete ao Comitê de Auditoria ("Comitê") zelar pela qualidade e integridade das Demonstrações Financeiras do **Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.** (doravante Banco), pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos da auditoria externa e da auditoria interna e pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de administração de riscos do Banco. As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração do Banco, dos auditores externos, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos, controles internos e Compliance, dos assessores jurídicos do Banco e nas suas próprias análises. A KPMG Auditores Independentes é a empresa de auditoria independente contratada para o exame das Demonstrações Financeiras do Banco, preparadas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, e em cumprimento às normas editadas pelo Banco Central do Brasil. A Auditoria Interna tem sua atuação voltada para temas que representam potencial de risco mais elevado e para a avaliação dos sistemas de controles internos e gerenciamento de riscos, oferecendo, ao Comitê, uma visão crítica da qualidade dos processos e do monitoramento dos riscos. **Atividades do Comitê:** Em sessão realizada em 21 de agosto de 2019 em conjunto com nossos auditores internos e externos foram apresentados os trabalhos de revisão das demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2019 realizados pela equipe da KPMG Auditores Independentes. Em seu encerramento, foi recomendada a aprovação das demonstrações financeiras por parte de nossos auditores externos e o Comitê de Auditoria considerou

As contribuições ao plano foram interrompidas a partir de dezembro de 2017, porém remanesce um grupo de colaboradores que tem direito à referida extensão, sendo apresentado o seguinte passivo atuarial:

Descrição	Plano de Saúde	
	31/12/2018	31/12/2017
Passivo (Ativo) atuarial líquido Total	8.286	8.914
Premissas atuariais/Hipóteses Atuariais	8.286	8.914
Taxa de desconto nominal para obrigação atuarial	9,12% aa	10,25% aa
Índice estimado de inflação	4,00% aa	4,50% aa
Tábua Biométrica de Rotatividade	0,15/(Tempo de Serviço) + 1	0,15/(Tempo de Serviço) + 1
Tábua biométrica de entrada em aposentadoria	55 anos	55 anos
Tábua Biométrica de mortalidade geral	AT-2000 segregada por sexo e desagradada em 10%	AT-2000 segregada por sexo e desagradada em 10%
HCCTR (Health Care Cost Trend Rate)	Decrescendo de 9,20% aa a 5,04% aa	Decrescendo de 10,25% aa a 5,55% aa
Correção da Contribuição do Participante	Inflação (HCCTR) + Aging	Inflação (HCCTR) + Aging
Correção do Custo do Plano	Aposentadoria: 100% Desligamento: 100%	Aposentadoria: 100% Desligamento: 100%
Percentual de Optantes pela Permanência no Plano	3,00% (por ano - idade)	3,00% (por ano - idade)
Fator de Idade (Aging Factor)	90% Casados	90% Casados
Composição Familiar - Ativos	4 anos	4 anos
Diferença de Idade Titular/Conjuge	Família Real	Família Real
Composição Familiar Aposentados		

25. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL, RISCO DE MERCADO, RISCO DE CRÉDITO E DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL

Risco operacional: Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, comportamento humano e sistemas, ou ainda, proveniente de eventos externos. Nesta definição, inclui-se o risco legal. A estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional é considerada um fator estratégico e competitivo para o Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. e está definida na Política de Gerenciamento de Risco Operacional do Banco estabelecida e aprovada, no mínimo anualmente, pela Diretoria do Banco nos moldes da Resolução CMN nº 4.557/17, se reportando diretamente à Diretoria do Banco. É importante ferramenta para o gerenciamento eficaz do capital econômico e regulatório do Banco. A estrutura tem dimensão proporcional aos riscos referentes à complexidade dos produtos oferecidos pela instituição, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco do Banco e das empresas integrantes do consolidado econômico-financeiro. O Gerenciamento de Risco Operacional do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. adota um modelo de gestão em parceria com as áreas de negócios do Banco, proporcionando assim uma visão clara da divisão dos papéis e responsabilidades táticas e estratégicas entre as áreas de negócios e a área de Gestão de Risco Operacional, possibilitando a coordenação e cooperação de todos do Banco na redução de perdas operacionais e duplicidade nas atividades. Neste modelo de gestão, a área de Gestão de Risco Operacional é responsável por: i. Definir sua estrutura, políticas e ferramentas para o gerenciamento de risco operacional; ii. Efetuar testes periódicos e independentes dos controles dos riscos identificados; iii. Elaborar relatórios periódicos; iv. Coordenar os comitês de gerenciamento de risco operacional instituídos no Banco; v. Consolidar e monitorar as perdas ocorridas no Banco. A Diretoria, alinhada à sua Política de Governança Corporativa, reconhece, participa e é responsável pela contínua melhoria dessa estrutura, visando garantir o cumprimento dos objetivos e metas traçados e a segurança e qualidade aos clientes, acionistas e partes relacionadas com o Banco. Com relação ao cálculo de requerimento de capital para Risco Operacional, o Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. adotou o modelo de cálculo com base na Abordagem do Indicador Básico, também conhecida como "BIA". As informações relacionadas à Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional do Banco, bem como a responsabilidade da Diretoria pelas informações divulgadas, constam em relatório de acesso público, disponível no site eletrônico www.smbcgroup.com.br. Risco de Mercado e Liquidez: O Risco de Mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes do efeito da oscilação de preços, índices e taxas sobre os descausamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativa e passiva. O Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. adota uma política e uma exposição bastante conservadora aos fatores de risco de mercado. O Risco de Liquidez é a possibilidade de o Banco não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de o Banco não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em

razão de alguma descontinuidade no mercado. A estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado e Liquidez é representada por uma unidade específica no Banco, independente da área de negócios e auditoria, e se reporta diretamente à Diretoria do Banco. É responsável pelo gerenciamento de risco de mercado, liquidez e de crédito, tendo como responsabilidade assegurar práticas prudentes e técnicas idôneas de controles de risco. A estrutura tem dimensão proporcional aos riscos referentes à complexidade dos produtos oferecidos pela instituição, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco do Banco e das empresas integrantes do consolidado econômico-financeiro. A política de Gerenciamento de Risco de Mercado e Liquidez é pautada no controle diário das posições de risco de mercado do Banco, no controle dos Limites para posições, dividido em Limites para exposição à taxa de juros e exposição em taxas de câmbio, além de Limites/Diretrizes para "Stop Loss". Além disso, o Departamento de Gerenciamento de Risco monitora o risco de mercado também através da metodologia de Value at Risk (VAR) paramétrico e testes de estresse. A estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado e Liquidez foi implementada de acordo com os requerimentos da Resolução CMN nº 4.557/17, sendo aprovada e revisada no mínimo, anualmente pela Diretoria do Banco. Com o intuito de garantir a implantação das diretrizes e políticas vigentes, o Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. tem implementado o Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), que se reúne mensalmente, com a participação de membros da Diretoria, e extraordinariamente sempre que necessário. Dentre seus objetivos estão a deliberação sobre a política de gerenciamento de riscos de mercado e liquidez, política de gerenciamento de ativos e passivos, a garantia da observância de limites/diretrizes para o risco de mercado e liquidez, assegurar que o Banco mantenha níveis adequados e suficientes de liquidez e verificação de procedimentos no tratamento de novos produtos e sua estrutura de gerenciamento de riscos. As informações relacionadas à Estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado e Liquidez do Banco constam em relatório de acesso público, disponível no site eletrônico www.smbcgroup.com.br. A Diretoria do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. é responsável por todas as informações divulgadas. Risco de crédito: O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações nos termos pactuados, a desvalorização dos ativos de crédito, decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, a redução de ganhos ou remunerações, as vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. O Risco de Crédito está fortemente relacionado com outros tipos de risco, como o Risco de Mercado e de Liquidez. Estes tipos de riscos, muitas vezes, derivam do Risco de Crédito e podem se manifestar simultaneamente. A estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito foi implementada nos moldes da Resolução CMN nº 4.557/17, aprovada e revisada, no mínimo, anualmente pela Diretoria do Banco. É representada por uma unidade específica, independente da área de negócios e auditoria e se reporta diretamente à Diretoria do Banco. A estrutura tem dimensão proporcional aos riscos referentes à complexidade dos produtos oferecidos pela instituição, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco do Banco e das empresas integrantes do consolidado econômico-financeiro. A estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito do Banco está implementada de forma a manter as políticas, procedimentos e sistemas para o monitoramento e controle de risco de crédito de acordo com as regras vigentes, assegurando assim, que o risco de crédito é identificado, mensurado, monitorado, controlado e reportado à Diretoria, de forma a permitir o adequado tratamento do risco como um dos vetores de crescimento e rentabilidade. A estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito contempla políticas e estratégias claramente definidas e devidamente documentadas e revisadas, estabelecendo limites operacionais, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pela Diretoria do Banco. As informações relacionadas à Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito do Banco, bem como a responsabilidade da Diretoria pelas informações divulgadas, constam em relatório de acesso público, disponível no site eletrônico www.smbcgroup.com.br. Gerenciamento de capital: O gerenciamento do capital é definido como um processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pelo Banco; avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que o Banco está sujeito; e planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos do Banco. A estrutura de gerenciamento de capital foi implementada nos moldes da Resolução CMN nº 4.557/17, aprovada e revisada, no mínimo, anualmente pela Diretoria do Banco. A estrutura de gerenciamento de capital está sob a responsabilidade do Departamento de Gerenciamento de Riscos, independente da área de negócios e auditoria e se reporta diretamente à Vice-Presidência do Banco. A estrutura tem dimensão proporcional aos riscos referentes à complexidade dos produtos oferecidos pelo Banco, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco do Banco e das empresas integrantes do consolidado econômico-financeiro. Tem como objetivo identificar e avaliar todos os riscos relevantes do Banco de acordo com políticas e estratégias para manter o capital compatível com os riscos incorridos. O Banco no intuito de adotar uma postura prospectiva, e antecipar-se a necessidade de capital, tem estabelecido o Comitê de Novos Produtos e Serviços, com a participação permanente do Departamento de Gerenciamento de Riscos, onde é feita uma análise do produto e/ou serviço antes de sua implantação no Banco. O Banco não adota Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP) segundo Artigo 6º da Resolução CMN nº 4.557/2017. O Departamento de Gerenciamento de Riscos acompanha o comportamento da carteira diariamente, e em caso de discrepâncias, comunica a Alta Administração imediatamente de forma a dar tratamento adequado à adequação de capital. As informações relacionadas à Estrutura de Gerenciamento de Capital constam em relatório de acesso público, disponível no site eletrônico www.smbcgroup.com.br. A Diretoria do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. é responsável por todas as informações divulgadas.

CONTADOR

Wilson Okada - CRC: 1SP/238910-0

RELATÓRIO SEMESTRAL DAS ATIVIDADES DO COMITÊ DE AUDITORIA - 1º SEMESTRE DE 2019

apropriada sua qualidade para oficial divulgação. **Sistema de Controles Internos e Cumprimento da Legislação, da Regulamentação e das Normas Internas:** Os relatórios requeridos pelos reguladores e preparados pelo Corporate Affairs & Compliance Department concluíram que o Sistema de Controles Internos do **Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.**, está adequadamente estruturado para garantir o efetivo gerenciamento dos riscos, das operações e dos sistemas que geram os relatórios financeiros. Dentre os apontamentos realizados pela Auditoria Interna e os relatórios elaborados pela auditoria externa e pelo Corporate Affairs & Compliance Department não indicaram descumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas que pudessem colocar em risco a continuidade das operações do **Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.**. O sistema de controles internos do Banco vem sendo aprimorado continuamente e os procedimentos já implementados, bem como aqueles ainda estão em fase de implantação, são compatíveis com o porte e a complexidade das operações. **Auditoria Externa:** O Comitê mantém, diretamente e/ou indiretamente através de seu Membro Técnico, um canal de comunicação regular com os auditores externos para ampla discussão dos resultados de seus trabalhos e de aspectos contábeis relevantes, de maneira que permita aos seus membros fundamentar opinião acerca da integridade das Demonstrações Financeiras. Com base na avaliação procedida e nas informações fornecidas pela própria KPMG Auditores Independentes, o Comitê não identificou situações que pudessem afetar a objetividade e a independência da auditoria externa. O Comitê avalia como plenamente satisfatório o volume e a qualidade das informações fornecidas pela auditoria

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

externa, as quais apoiam sua opinião acerca da integridade das Demonstrações Financeiras. **Auditoria Interna:** O planejamento estratégico e tático da Auditoria Interna e a análise dos aspectos relativos à estrutura, recursos, desenvolvimento profissional, responsabilidades, independência, objetividade, execução e conclusão dos trabalhos foi analisado pelo Comitê de Auditoria. O resultado desse processo não trouxe, ao Comitê preocupações no tocante aos pontos examinados. A Auditoria Interna, através de seus relatórios, não trouxe ao conhecimento do Comitê, a existência de riscos residuais que pudessem afetar o grau de solidez e a continuidade das operações do Banco. **Demonstrações Financeiras:** O Comitê analisou os procedimentos que envolvem o processo de preparação dos balanços e balanços, individuais e consolidados, das notas explicativas e relatórios financeiros publicados em conjunto com as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas. Foram, igualmente, examinadas as práticas contábeis relevantes utilizadas pelo Banco na elaboração das Demonstrações Financeiras, verificando-se que estão de acordo com as práticas vigentes no Brasil, e em cumprimento às normas editadas pelo Banco Central do Brasil. **Conclusão:** Este Comitê, fundamentando seu juízo nas ações desenvolvidas e ponderadas suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, recomenda a aprovação das Demonstrações Financeiras auditadas do **Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.**, referente ao semestre findo em 30 de junho de 2019. São Paulo, 21 de agosto de 2019.

COMITÊ DE AUDITORIA

Aos Administradores e Acionistas do **Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.** - São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. em 30 de junho de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o

proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 27 de agosto de 2019



KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Carlos Massao Takauti
Contador - CRC 1SP206103/O-4